



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 2.326 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



ANEXO A LEI Nº 2.326 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 02: Royalties

| VALOR ARRECADADO JAN A OUT/21 (A) | PREVISÃO ANUAL (B) | PREVISÃO JAN A OUT/21 (C) | VALOR APURADO (A) – (C) = (D) |
|--|-------------------------------|--|--|
| 16.164.947,54 | 17.371.620,00 | 14.476.350,00 | 1.688.597,54 |



ANEXO A LEI Nº 2.326 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|---------------------|
| <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i> | | |
| 2007.041220202.044 | 3.3.90.30-02 | 350.000,00 |
| 2007.257523072.046 | 3.3.90.39-02 | 350.000,00 |
| 2007.267823101.012 | 3.3.90.30-02 | 950.000,00 |
| TOTAL | | 1.650.000,00 |